



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 02, 04 de março de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
RETIFICADORA DA PCA – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DA ABA  
SERVIÇOS DE 2021, NO MUNICÍPIO DE  
MARIZÓPOLIS- PB.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, de Marizópolis, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº.: 285/2018, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 04 de março, em caráter presencial e de através de reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marizópolis - PB e com fulcro nas informações contidas no Ofício de nº.: 2526/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, de 09 de outubro de 2023, atrelado ao Processo de nº.: 71000.017697/2023-09;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR A RETIFICADORA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS, NA ABA SERVIÇO REFERENTE AOS RECURSOS DE 2021 NO SISTEMA SUASWEB.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.**

Marizópolis – PB, 04 de março de 2024.

  
**FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAUJO OLIMPIO**  
**PRESIDENTE DO CMAS**